



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador José Augusto Araújo

C.M.A.R.
Proc. nº 3834/18
Folha 01
Rubrica

INDICAÇÃO Nº 2812 / 2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando a construção de uma nova unidade escolar no bairro Caputera I.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois é importantíssimo se planejar uma escola naquela localidade, uma vez que a unidade escolar existente no bairro encontra-se interditada conforme Ofício nº677/2018/GP resposta a Indicação nº1808/2018, onde solicito a retomada das atividades curriculares na E. M. Dr. Lauro Travassos, localizada no Bairro Caputera I, assim conseqüentemente os alunos moradores do bairro são encaminhados a outras unidades escolares.

O referido bairro está vivendo uma crescente populacional, necessitando urgentemente de infraestrutura para abrigar a população que ali reside e bairros adjacentes, principalmente quanto a educação, oportunizando as crianças o direito a freqüentar uma unidade escolar próximo da comunidade em que vivem, uma vez que, se encontra em área distante das diversas comunidades escolares existentes no município.

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do município promover e facilitar a sua acessibilidade.

Angra dos Reis, em 10 de setembro de 2018

Vereador
José Augusto Araújo

LIDO E DEFERIDO
ENCAMINHAR A QUEM DE DIREITO
EM 27 DE 09 DE 18
SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO